



IGARACY – PB 02 de fevereiro 2024

SEMANA V

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

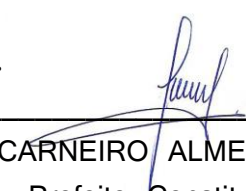
PORTARIA/GAB Nº 030/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ SEVERO BRASILEIRO NETO, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.744.558 SSDS-PB e CPF: 087.223.964-03, do cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE ESPORTE, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC nº 007/2005 e art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA LACERDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.954.373 SSP-PB e CPF:

700.527.374-54, para o cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE ESPORTE, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, ROSANGELA SOARES BATISTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.909.019 SSP-PB e CPF: 057.447.834-58, do cargo em comissão de COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS, Símbolo CC4, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Igaracy, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 02 de fevereiro 2024

SEMANA V

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 05

PORTARIA/GAB Nº 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 07/2005 e art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, ROSANGELA SOARES BATISTA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.909.019 SSP-PB e CPF: 057.447.834-58, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADORA DE AÇÕES DE SAÚDE, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Saúde do Município de Igaracy, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, JOSEFA RODRIGUES CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.896.656 SSP-PB e CPF: 104.139.314-80, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos

Hídricos do Município de Igaracy, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 468/2012 e art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, FELIPE RODRIGO DA SILVA SOUSA, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.838.744 - 2ª Via - SSP/PB e CPF: 099.225.384-58, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE INCENTIVO A CULTURA E LAZER, Símbolo CC3, junto a Secretaria de Cultura do Município de Igaracy, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 02 de fevereiro 2024

SEMANA V

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 05

PORTARIA/GAB Nº 037/2024

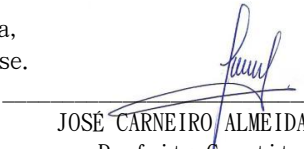
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 07/2005 e art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, ALICIA DE SOUZA COSTA, CPF: 106.384.284-08, RG: 3.831.356 -SSP/PB, do cargo em comissão de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, Símbolo - CC-4, junto a Secretaria de Saúde do Município de Igaracy, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 039/2024

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPÔ-LA E PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o art. 7º da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal, e demais normas relacionadas:

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Igaracy, **durante o exercício de 2024**.

§ 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste município, na qualidade de membros titulares:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva

**IGARACY – PB 02 de fevereiro 2024****SEMANA V**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97**EDIÇÃO Nº 05**

Nome	CPF	Cargo	Reg/Ocupação
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES	034.514.314-08	Presidente	Efetivo
ELAINE LOURENÇO MENINO DE SOUZA	102.364.844-00	Membro	Comissionado
AMANDA LIETE RAMALHO	077.431.174-64	Membro	Efetivo

§ 2º - Designar os servidores **JORGE LUÍS VIEIRA LOPES** e **HUGO CARNEIRO CHAVES**, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **Agentes de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Nome	CPF	Cargo	Reg/Ocupação
GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES	034.514.314-08	Membro	Efetivo

§ 1º - Os membros referidos na tabela acima deste artigo poderão atuar como **pregoeiro**, conforme designação específica no processo administrativo correspondente, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

§ 2º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da complexidade técnica do objeto do pregão ou da documentação apresentada, outros servidores do município de formação técnica na área ou, se for o caso, consultor especializado, especialmente contratado com a finalidade de auxiliar na análise das propostas e documentos, para embasar sua decisão.

§ 3º - Os membros da Equipe de Apoio, que atuarão no certame sempre em um mínimo

de 03 integrantes, serão convocados pelo Pregoeiro por ocasião de realização das sessões de pregão.

Art. 3º - Designar como membros da **equipe de apoio** aos Agentes de Contratação:

Nome	CPF	Cargo	Reg/Ocupação
JOSÉ DE ARIMATÉIA R. DE LACERDA	237.272.924-15	Membro	Contratado
ELAINE LOURENÇO MENINO DE SOUZA	102.364.844-00	Membro	Comissionado
AMANDA LIETE RAMALHO	077.431.174-64	Membro	Efetivo

Art. 4º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato

EXPEDIENTE**Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA****Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva**



IGARACY – PB 02 de fevereiro 2024

SEMANA V

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 05

agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

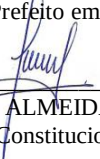
§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 5º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 040/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o setor de compras do município, bem como, a necessidade de regularizar as informações relativas a aquisições sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

NOMEAR a Assistente Administrativa MARIA SUELI LOPES DE SOUZA, Matrícula nº 1648, para A função de CHEFE DE

COMPRAS do município, com lotação junto à Comissão Permanente de Contratação, como servidor responsável pelas requisições de aquisições do município.

Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à servidora os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2024.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva